



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 65/2025- GAB/SEMUSB

Barcarena, 20 de Janeiro de 2025.

Ao Departamento de Licitação e Contratos-PMB
Att.: Sra. Thaís Quaresma.
Coordenadora

Assunto: **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Contratado: **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA**

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o aditivo de renovação contratual por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **29 de Janeiro de 2025 a 29 de Janeiro de 2026**, do contrato nº **346/2024**, referente ao Pregão eletrônico nº **9086/2023**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação e instalação de equipamentos hospitalares, com fornecimento de insumos. (RAIO X WANDICKE UPA).**

O contrato supracitado terá sua vigência encerrada no dia **29 de Janeiro de 2025**, e por se tratar de serviços de natureza continuada (ininterrupta) se faz necessária à sua renovação buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, objetivando manter os atendimentos ofertados à população através dos serviços ora renovados, e conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme segue a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	QUANTIDADE MESES	VALOR TOTAL
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.						
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.						
10	LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) APARELHOS DE ANESTESIA, PARA ATENDER PACIENTES, ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS.	MÊS	3	R\$ 11.090,00	12	R\$ 399.240,00
TOTAL						R\$ 399.240,00



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação orçamentaria 2025:

10 Secretaria Municipal de Saúde

10 15 Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0052.2.243 – Manutenção das unidades hospitalares.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.00 – Locação de Maquinas e Equipamentos

Fonte recurso: 1.500.1002, 1.600.0000 e 1.621.0000.

Atenciosamente;

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB